PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.672/2013

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	9.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	16.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.100,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.500,00
02.05.02.08.243.0125.2.042-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	120,00
TOTAL		38.720,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.35.00	Serviços de consultoria	29.720,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	9.000,00
TOTAL		38.720,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 02 de dezembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal